



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 22 SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2021

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Luis Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600047-51.2020.6.04.0050 (ADIADO EM 16.03.2021)

Agravo Regimental no Recurso Eleitoral - Registro de Candidatura - RRC - Vereador

Agravante: Moisés Damacena da Silva

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno

Relator: Des. Marco Antonio Pinto da Costa

Impedido o Des. Elci Simões de Oliveira.

DECISÃO: ADIADO para a próxima sessão.

2º PJe 0600015-65.2021.6.04.0000

Processo Administrativo

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – 6ª Zona Eleitoral

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da designação da Juíza ALINE KELLY RIBEIRO MARCOVICZ LINS para exercer a titularidade da 6ª Zona Eleitoral, no Município de Manacapuru, para o biênio 2021/2023, a partir de 13.04.2021 nos termos do voto do relator.

3º PJe 0601998-07.2018.6.04.0000

Embargos de declaração – Prestação de Contas

Embargante: Sansuray Pereira Xavier

Advogada: Clotilde Miranda Monteiro de Castro e outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Des. Luís Felipe Avelino Medina

Sustentação oral: Dra. Clotilde Miranda Monteiro de Castro, OAB/AM 8.888, pelo embargante.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 22 SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE MARÇO DE 2021

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO PARCIAL dos embargos de declaração, apenas para reduzir o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional, de R\$ 52.710,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais), para 21.860,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais), mantendo a DESAPROVAÇÃO da prestação de contas do embargante, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0601913-21.2018.6.04.0000

Prestação de contas

Requerente: Perinner João Fernandes Assis

Advogado: José de Oliveira Barroncas

Relator: Des. Luís Felipe Avelino Medina

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas, com fundamento no art. 77, III, da Res. TSE 23.533/2017, e; ainda, pela devolução ao Tesouro nacional, da importância de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), com fulcro no art. 82, § 1º do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator.

Aprovação do calendário de sessões para o mês de abril, com as seguintes datas: 6, 7, 8, 13, 14, 15, 27 e 29. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 25 de março do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva _____, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)